



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 860, DE 1994

Exonera membro-coordenador da Comissão Técnica destinada a implantar o Sistema Informatizado de Consolidação de Orçamento do Distrito Federal, e nomeia seu substituto.

O Presidente da Câmara Legislativa do DF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar da função de membro-coordenador da Comissão Técnica, destinada a implantar o Sistema Informatizado de Consolidação de Orçamento do Distrito Federal, o servidor ARILDO OLIVA FRANÇA.

Art. 2º - Nomear para a função citada no artigo anterior o servidor JOSÉ SOARES DE SOUSA.

Parágrafo único - A referida Comissão foi instituída pelo Ato do Presidente nº 0544, de 1994, publicado no Diário da Câmara Legislativa do DF de 08 de junho de 1994.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente